Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Formiga.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
261797894.00-75	AUTO PECAS OURO NEGRO LTDA - ME
003025519.00-77	COBRE E ARTE LTDA
261532243.00-79	FABRICA DE DOCES PRAINHA LTDA - EPP
261271237.00-43	DANIELA MARIA OLIVEIRA BOTTREL ME
261700120.00-38	GERALDO PIO DE OLIVEIRA 35853212672 - ME
261938286.00-65	DENISE FONSECA & CIA LTDA - ME
784237812.00-59	ESTEVAO RIBEIRO DE SA E CIA. LTDA - ME
784777971.00-56	ESTENIO ALVES DE FARIA & CIA LTDA - ME
465955089.00-64	JONASCE LTDA - ME
001006340.00-30	VOCE INFORMATICA LTDA - ME
001004983.00-23	MERCEARIA BANDEIRA LTDA - ME
001016387.00-20	JR BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
001023457.00-40	FORTELUB LUBRIFICANTES FORMIGA LTDA - ME
001627008.00-53	LUBRIFOR AUTO CENTER LTDA - ME
001665570.00-78	JOSE APARECIDO DE FARIA 00289300614
261194536.00-31	JRB CONFECCOES LTDA - ME
001049172.00-92	M.R. COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME
001053069.00-04	PRODUTOS ALIMENTICIOS BETE LTDA - EPP
001085142.00-79	MARCOS VINICIUS DA COSTA - ME
001087542.00-60	CSW - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME
Inscrição Estadual	Nome Empresarial
001086312.00-59	ONCA PINTADA CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
261361256.00-54	MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
784998897.00-52	BELCHOR DA COSTA E SILVA CALCINA-CAO - EPP
001608184.00-77	ALISSON JUNIOR COSTA COLCHOARIA - ME
001778328.00-48	AGRO-CAMPO COMERCIAL LTDA - ME
001823741.00-33	SUELI REZENDE DE OLIVEIRA 36501948649
001963485.00-73	JOSE ARLINDO MENDES FILHO E CIA LTDA - ME
001971611.00-81	JESSICA VANESSA DE FARIA - ME
002322078.00-59	CAR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
002290272.00-25	RALVES TRANSPORTES EIRELI - ME
002877637.00-70	ANDERSON DA SILVA MOREIRA E CIA LTDA - ME
003029769.00-43	MINERACAO HI LTDA - ME
003032123.00-94	JUNIO MATEUS DE SOUZA 07547731678
002381336.00-59	DOCES E LATICINIOS FORMIGA LTDA - EPP
002410287.00-59	REDENTOR PIZZA GRILL LTDA
002464583.00-23	ACO FACIL LTDA - EPP
002479088.00-52	JUSSARA APARECIDA CASTRO LEAL - ME
261635282.00-11	GMC PRODUTOS AGROPECUARIOS COM E REPRESENTACOES LTDA - ME

Terça-feira, 23 de janeiro de 2018.
Chefe AF/2º Nível/Formiga - Rosária de Morais – Masp 337.520-1

EDITAL 011.463/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE FORMIGA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Formiga.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
002702439.00-93	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA 53458621687
002519600.00-97	ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Terça-feira, 23 de Janeiro de 2018.
Chefe AF/2º Nível/Formiga - Rosária de Morais – Masp 337.520-1

23 1053940 - 1

SRF I - Ipatinga

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA
FAZENDA/ IPATINGA/DFT/MANHUAÇU

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004.
Auto de infração/ PTA N°: 01.000956607-53
Sujeito Passivo: LUNA VIEIRA & CIA LTDA - ME
IE: 002009093.00-45
Endereço: Av Juscelino Kubitschek, 1125 – Jardim Panorama - Ipatinga - CEP 35162-245
Ipatinga, 23 de janeiro de 2018.
Marcelo Paiva Magalhães - MASP 669059-8
Delegado Fiscal de Trânsito em Exercício - DFT/Manhuaçu

23 1053941 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.000937037.90
Autuados: MG INDUSTRIA MECANICA LTDA
IE: 367.114685.0086, CNPJ: 04.305.209/0001-14
Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, 850, Fontesville, Juiz de Fora–MG e
VERA FERNANDES DOS SANTOS, CPF: 037.105.436-22
Rua Engenheiro João Brasil, 11, São Damião, Juiz de Fora–MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2018.
Aline Ferreira Côrtes Estevanato Coutinho
Delegada Fiscal de Trânsito em exercício – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.000948479.06
Autuados: L.S.J. COMERCIO EIRELI - ME
IE: 002.166325.00-90, CNPJ: 18.298.106/0001-89
R. Barao de Sao Joao Nepomuceno, 205, Lj, Centro, Juiz de Fora–MG e ADILSON FERNANDES DE AGUIAR, CPF: 166.989.086-49, Rua Batista de Oliveira, 1096, Apt 903, Centro/Granbery, Juiz de Fora–MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2018.
Aline Ferreira Côrtes Estevanato Coutinho
Delegada Fiscal de Trânsito em exercício – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO DA DFT/MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000023723.87, de 19 e outubro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
UNIOFFICE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – ME
IE: 002455484.00-42
CNPJ: 21.297.693/0001-04
Estrada Ubá-Rodeiro, nº 2805, Gleba 03, Bonsucesso, Ubá, MG - CEP 36500.000
Período Fiscalizado: 01/01/2016 a 30/04/2017
OBJETO DA AUDITORIA: Verificação do recolhimento da antecipação tributária com a seguinte fundamentação legal: art. 42, § 14 do RICMS/MG; art. 6, § 5, alínea f da Lei 6763/75 e Lei Complementar Federal nº 123/2006.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Comprovantes do recolhimento da antecipação tributária.
O sujeito passivo, apesar do exposto, poderá apresentar, em 72 (setenta e duas) horas, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano, nº 170, Centro, Muriaé (MG), quaisquer provas documentais que elucidem as operações relativas ao objeto da auditoria fiscal.
Muriaé, 23 de janeiro de 2018.
Hamilton José Belcavello – Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé (em substituição).

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA
FISCAL DE TRÂNSITO/MURIÁE
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000024070.32, de 14 de novembro de 2017, pela Delegacia Fiscal de Trânsito/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG.
WS CATAGUASES LTDA – ME
IE: 153129163.00-72
CNPJ: 04.349.177/0001-59
Rua Valentim Pereira da Rocha, nº 123, Lj E; F - Bairro: Centro - Cataguases (MG).
Período Fiscalizado: 01/01/2012 a 31/12/2016.
OBJETO DA AUDITORIA: Apurar falta de recolhimento da "Antecipação ICMS / SIMPLES NACIONAL".
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Comprovantes do recolhimento do imposto devido "Antecipação ICMS / SIMPLES NACIONAL" no período de 01/01/2012 a 31/12/2016.
Muriaé, 22 de janeiro de 2018.
Hamilton José Belcavello – Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé (em substituição).

23 1053942 - 1

SRF I - Uberaba

EDITAL011.447/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
I – UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/UBERABA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, § 7º do RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Municípios de Água Comprida, Campo Florido, Delta, Uberaba e Veríssimo.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001722533.00-63 Neusa Maria Marques Rodrigues - ME
001747846.00-38 Zz4 Industria E Comercio De Calcados Ltda - ME
001751926.00-62 Rejane Cirino Barquet - ME
001786437.00-39 Vanerson Leite Santana 80766048187
001791253.00-70 Tarantella Cantina Italiana Ltda
001803577.00-55 Vrf Flores Ltda - ME
001833855.00-94 Roberto Rodrigues Da Silva - ME
001835844.00-14 Sandra Lucia Ferreira Lacerda - ME
001837033.00-96 Samuel Matos De Oliveira - ME
001841820.00-30 Viviane Maria Da Silva - ME
001844620.00-40 Tijox Industria De Tijolos Ecologicos Ltda - ME
001847131.00-90 N N Dornelas Eireli - EPP
001850148.00-70 Vicente Araujo De Sousa Netto - ME
001850268.00-30 Selma Maria De Oliveira 47678879687 - ME
001853703.00-66 Odilon Eusebio Dos Santos - ME
001858751.00-02 Sandro Roberto Cardoso - ME
001879133.00-68 Mc Uberaba Ltda - ME
001887978.00-42 Pablo Fernandes De Castro - ME
001897396.00-75 Nazareno Claudino De Santana 82688672134
001897575.00-60 Uberaba Mc Comercio De Livros E Informatica Ltda
001899730.00-59 Vale Gas Ltda - ME
001901972.00-90 Panificadora E Confeitaria O Rei Do Pao Frances Ltda - ME
001905932.00-93 Maria Da Silva Mota - ME
001926801.00-11 Mayra Virginia Bernardes - ME
001926831.00-82 Padaria E Confeitaria Alves & Freitas Ltda - ME
001927860.00-67 Sonia Roberta Machado Rocha - ME
001938485.00-98 Netcargo Minas Express Ltda - ME
001942534.00-80 Rs Acessorios Ltda - ME
001943731.00-92 Skandalow Comercio De Moda E Acessorios Ltda - ME
001943878.00-84 V M Barcelos Pisos Eireli
001948939.00-38 Yolanda Doraty Silva Gouveia - ME
001976900.00-00 Ricardo Chaves Da Costa Junior - ME
001977964.00-53 Melgaco & Oliveira Moveis E Decoracoes Ltda - ME
001984572.00-72 Transportadora Gira Rapido Ltda - ME
001993150.00-18 Silva & Tavares Montagem E Manutencao Industrial Ltda - ME
002026229.00-30 Veleiros Servicos E Informatica Ltda - ME
002033430.00-88 Pacifico Pescados Eireli - ME
002034595.00-70 Mundial Comercio Varejista De Moveis Ltda - ME
002036627.00-60 Rita De Cassia Haolla Prata Parreira - ME
002052581.00-48 Start Auto Eletrica Eireli - ME
002053995.00-50 Via Sul Atacado E Varejo Ltda - ME
002071975.00-59 Zilberto Valdivino De Oliveira
05948521702
002076593.00-13 Tania Beatriz Ferreira Martins 40616258615
002076635.00-02 Messias & Bernardes Comercio De Roupas Ltda - EPP
002107222.00-08 Panificadora E Confeitaria Nunes & Souto Ltda - ME
002339727.00-81 Serralheria Lucio De Oliveira Eireli - ME
002392062.00-46 Weverton Medalha Mendes - ME
002399156.00-70 Maria Valdete Ferreira - ME
001747846.01-19 Zz4 Industria E Comercio De Calcados Ltda - ME
001763149.01-98 Yogurte Comercio De Alimentos Ltda - EPP
Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2018.
Chefe de Unidade: Wagner José da Silva Júnior

EDITAIS 011.448 e 011.449/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
I – UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/UBERABA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, § 7º do RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Municípios de Água Comprida, Campo Florido, Delta, Uberaba e Veríssimo.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001971313.00-14 Carlos Roberto De Borba 75575590615
001998854.00-35 Casa Do Construtor Acabamentos Ltda - ME
002016956.00-31 Log Do Brasil Concreto Eireli
002016968.00-88 Mercado Matos & Cruz Ltda - ME
002024701.00-30 Ailson Batista De Souza - ME
002064060.00-50 Ariovaldo Luiz D Avila - ME
002112704.00-06 Almeida E Santos Transportadora Ltda - ME
002124367.00-29 Manoel Pereira Da Silva 26254654687
002139409.00-56 Antonio Carlos Lacerda Soares 85395030697
002290471.00-00 Alexandre Batista Carriconde 07050088609
002334925.00-33 Mauricio De Oliveira 45976805604
002375609.00-35 Luiz Leite Compressores Eireli - ME
002399785.00-38 Luiz Antonio Vieira Tormin Neto Eireli - ME
002408146.00-78 Barreto Comercio De Carnes Eireli - ME
002408758.00-91 Aluisio Antonio Clemente Pereira 54834830659
002418999.00-78 Cafe Kaldi Ltda - ME
002437348.00-44 M & A Hotelaria Limitada - ME
002444548.00-02 Mercearia Tudo Pronto Ltda - ME
002475755.00-30 Mauricio S. De Oliveira - ME
002482746.00-35 Amorim & Ricardo Ltda - ME
002493769.00-27 Mayza Alecrim Macedo - ME
002496619.00-61 Casa De Carnes Phio Eireli - ME
002503410.00-10 Leticia Soares Carneiro - ME
002505789.00-69 Bruno Teixeira Torres - ME
002539871.00-28 Marina Borges Dos Santos 05381820160
002543542.00-32 Andre Gustavo De Oliveira Temporim - EPP
002621032.00-07 M.A.J.A Locacoes E Servicos Ltda - ME
001650114.01-96 Bruno Goncalves Ferreira 10607469641 - ME
701939182.01-24 A Chama Gas Uberaba Ltda – Me
001698902.00-32 Ks Comercio De Roupas Ltda - ME
001699143.00-30 Paulo Roberto Ribeiro 28909380691 - ME
001732613.00-43 Julio Cesar Alves Bento - ME
001741472.00-47 Rita De Cassia Oliveira Borges - ME
001771613.00-64 Regina Aparecida Nascimento De Moraes - ME
001782695.00-07 Garcia E Garcia Ltda - ME
001796354.00-80 Confeccoes Izo Guta Ltda. - ME
001822832.00-19 Mundial Manutencao Mecanica Ltda - ME
001827011.00-78 Joao Ricardo Dos Santos Azevedo 05596054631
001827224.00-68 J.E. Restaurante Ltda - ME
001843924.00-15 Ione Machado Silveira De Freitas - ME
001847352.00-17 Elis Maria Da Silva - ME
001849553.00-23 Elza Costa Da Silva - ME
001862302.00-65 Nahanny Moreira Cintra - ME
001869337.00-57 Hotel Figueiredo Ltda - ME
001905195.00-39 Ra Comercio De Pisos & Acabamentos Ltda - ME
001916848.00-40 Monica Bernadelli - ME
001923387.00-49 Reginaldo Donisete De Souza 01577364660
001924110.00-95 Fernanda Flores Eireli
001935867.00-10 Factor Acessorios Automotivo Ltda - ME
001943885.00-31 Dayana Cristina Nogueira - ME
001965054.00-91 Flavia Fortes Eireli
001977945.00-41 Leidiane Ferreira De Oliveira 09349372657
002003343.00-98 Jose Vicente Alves Valim Eireli
002025945.00-57 E & G Telecomunicacoes Ltda - ME
002034598.00-18 Divina Flor Moda E Acessorios Ltda - ME
002047308.00-01 Keinia Arantes Do Nascimento - ME
002047685.00-10 Felipe Barros Roupas Eireli - EPP
002075515.00-58 Elegance Industria E Comercio De Calcados Ltda - ME
002312530.00-70 Nutrabody Industria E Comercio De Alimentos Ltda. - ME
002332134.00-46 Paulo Alexandre Martins Bessa 07169486644
002346163.00-71 Retifica E Recuperadora De Cabecotes Unicar Ltda - ME
002367714.00-13 Jp Da Silva Transportes E Terraplanagem Eireli - ME
002369915.00-20 D'gust C&A Restaurante Ltda - ME
002374523.00-78 Nl Moveis Ltda - ME
002382708.00-45 Rafael Ramos Izidorio - ME
002383691.00-12 Julio Cesar Martins Malta 01800333609
002497140.00-28 Flavio Ken Iti Honda Comercio - ME
002505785.00-40 Daniel Teixeira Lage Melgaco - ME
002532940.00-23 Samara Fernanda Do Nascimento - ME
002538229.00-40 Philipe Matheus Silva Arada - ME
002538990.00-14 Moveis Rustico Dms E Carvao Eucalino Eireli - ME
002540140.00-98 Mohhamed Ali Alhmadi - ME
002542233.00-05 Ivanilda Andrade De Lima Eireli - ME
001059810.01-99 D & D Moda E Acessorios Ltda - ME
001567450.01-93 Sea Master Do Brasil Eireli - EPP
001744840.01-77 Rr Magazine Ltda - ME
001843924.01-98 Ione Machado Silveira De Freitas - ME
001843924.02-79 Ione Machado Silveira De Freitas - ME
701228264.05-95 Comercio Do Vestuario Abreu Eireli-ME
Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2018.
Chefe de Unidade: Wagner José da Silva Júnior

23 1053943 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.000956649-70
Sujeito Passivo: DJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
IE/CPF/CNPJ: 001.686.524.00-90
End: Av. Brasil, 4667, Uberlândia/MG.
2. PTA: 01.000956649-70
Sujeito Passivo: JESSICA AVILA BERNARDES
IE/CPF/CNPJ: 078.333.486-94
End: Rua Acre, 1537, Apt. 01, Uberlândia/MG.
3. PTA: 01.000956649-70
Sujeito Passivo: DIVINA LUCIA DE AVILA
IE/CPF/CNPJ: 848.969.066-91
End: Av. Francisco Ribeiro, 381, Uberlândia/MG.
4. PTA: 01.000957646-21
Sujeito Passivo: THE BROTHER PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP
IE/CPF/CNPJ: 062.102.935.00-93
End:Av.Professor Mario Werneck,2274, Belo Horizonte/MG.
5. PTA: 01.000957646-21
Sujeito Passivo: BENJAMIN MAGALHAES DOS SANTOS
IE/CPF/CNPJ: 676.925.676-20
End: Rua Conde Deu, 1115, Belo Horizonte/MG.
Uberlândia, 23 de janeiro de 2018.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

23 1053944 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA/LEMG Nº 80, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Loteria do Estado de Minas Gerais. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 22.257 de 27/07/2016, pelo inciso VII, do art. 7º do Decreto 45.683 de 9/8/2011, e, conforme dispõe o art.22 do Decreto 37.924, de 16/05/1996, RESOLVE:
Art. 1º - Delegar, ao 2º Vice-Diretor-Geral da LEMG, em suas ausências ou impedimentos legais, as funções de ORDENADOR DE DESPESAS, da Loteria do Estado de Minas Gerais, podendo ordenar os empenhos, as liquidações e os pagamentos desta autarquia estadual bem como movimentar recursos que lhe forem atribuídos. Parágrafo único - A delegação, a que se refere o caput, cessará quando do retorno do Diretor-Geral, às suas atribuições. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018. Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2017. Ronan Edgard dos Santos Moreira - Diretor-Geral

23 1053908 - 1

Minas Gerais Participações S/A

Diretor-Presidente: Mário Assad Júnior

MGI-MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
PORTARIA Nº 007/2018 - O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos da Norma de Serviço NS GEGAB 01 00, RESOLVE alterar a Portaria 007/2017 que instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo composta pelos seguintes funcionários: Jorge Humberto Caetano da Silva – Presidente; Sérgio Augusto Furtado de Mello – membro efetivo e substituto do Presidente; Cristilaine Hellen Ribeiro Azevedo – membro efetivo; Maísa Souza Alves – Suplente; Celso Dias Vasconcelos – Suplente; Bruno Moreira Silva – Suplente; 1. A Comissão de Processo Administrativo tem os seguintes objetivos:1.1 Promover, quando determinado pelo Diretor-Presidente, a instauração, o acompanhamento e o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD com a finalidade apurar infração praticada pelos funcionários da MGI no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, indicando, se for o caso, a aplicação das sanções pertinentes, observada a legislação aplicável à matéria. 1.1.1 A Comissão deverá emitir relatório conclusivo quanto à inocência ou responsabilidade do funcionário. 1.1.2 O prazo para conclusão do PAD é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.1.2 Promover, quando determinado pelo Diretor-Presidente, a instauração, o acompanhamento e o julgamento do Processo Administrativo Punitivo – PAP destinado à apuração dos fatos e responsabilidades do contratante nas hipóteses de aplicação das sanções administrativas estabelecidas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, em conformidade com a Lei Federal 8666/1993, Lei Estadual 13.994/2001 e Decreto Estadual 45.902/2012 e Lei Estadual 14.167/2002, observados as disposições legais pertinentes, bem como as normas contratuais próprias. 1.2.1. O prazo para a conclusão do PAP é de 30 (trinta) dias. 2. A decisão da Comissão nos processos administrativos de que trata esta Portaria, uma vez julgados os recursos eventualmente interpostos ou decorrido "in albis" o prazo para sua interposição, estará sujeita à homologação pelo Diretor Presidente da MGI. Tendo em vista o Convênio nº 1108/2014, celebrado entre a MGI e a EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S.A., nos termos do item 5.1.5 da norma de serviço NS GEGAB 01 00, esta Comissão atuará também para a subsidiária integral EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S.A. 4. Revogam-se as disposições em contrário. 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2018. 6. Fica revogada a Portaria 007/2017. Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2018. (assinatura): Mário Assad Júnior - Diretor Presidente

23 1053905 - 1

MGI-MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. PORTARIA Nº 005/2018 - O Diretor Presidente da MGI – Minas Gerais Participações S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e da Norma de Serviço NS GEGAB 01 00, RESOLVE alterar a Portaria 021/2017, nos termos seguintes: Art. 1º Designar Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, a emissão do relatório do Tomador de Contas nos termos da Instrução Normativa nº 03/2013 e atender às diligências do TCEMG de todas as tomadas de contas especiais instauradas do no âmbito desta MGI. Art. 2º A CPTCE é composta pelos seguintes funcionários ocupantes de cargo efetivo, presidida pelo primeiro, o qual será substituído nas ausências e impedimentos na ordem de precedência abaixo: Sérgio Augusto Furtado de Mello, ocupante de cargo efetivo de auxiliar administrativo - Matrícula nº 241 – Presidente. Nilma Alves dos Santos Gonçalves, ocupante de cargo efetivo de auxiliar administrativo - Matrícula nº 129 – Membro. Jander Luiz Malheiros, ocupante de cargo efetivo de auxiliar administrativo – Matrícula nº 113 – Membro. Art. 3º A CPTCE fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais funcionários prestar a colaboração necessária que lhes for por ela requerida. Art. 4º- O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada por esta Portaria e apresentação de relatório conclusivo a ela correspondente é de 120 (cento e vinte dias) dias. Fica revogada a Portaria 021/2017. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2018. Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2018. (assinaturas): Mário Assad Júnior - Diretor-Presidente

23 1053902 - 1

MGI-MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. PORTARIA Nº 002/2018 - O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos da Norma de Serviço NS GEGAB 01 00, RESOLVE alterar a Portaria 002/2017 que instituiu a Comissão de atendimento à Lei de Acesso à Informação - LAI, nos termos abaixo: Composição da Comissão: Nilma Alves dos Santos Gonçalves – Presidente; Micilene Assis Miranda - Membro e substituto do Presidente em ausências ou impedimentos; Carlos Eduardo Rezende Moreira – Membro Efetivo; Luis Henrique Freitas Diniz – Membro Efetivo; Cláudia Garcia Cunha – Suplente; Maísa Souza Alves – Suplente; Marden Azevedo Rabelo – Suplente - Tendo em vista o Convênio nº 1108/2014, celebrado entre a MGI e a EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S.A., nos termos do item 5.1.5 da norma de serviço NS GEGAB 01 00, esta Comissão atuará também para a subsidiária integral EMIP – Empresa Mineira de Parcerias S.A. Fica revogada a Portaria 002/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2018. Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2018. Mário Assad Júnior - Diretor Presidente

23 1053900 - 1

MGI-MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
PORTARIA Nº 003/2018 - O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos da Norma de Serviço NS GEGAB 01 00, RESOLVE alterar a Portaria 003/2017 que instituiu a Comissão Permanente Sindicância com a finalidade de apurar, de modo sumário, a possível ocorrência de irregularidade, sua extensão e os indícios de autoria no âmbito da MGI. Composição da Comissão: Camila Diniz Utsch Carneiro- Presidente; Ivo Saliba Regis – Membro e substituto do Presidente em ausências ou impedimentos; Andreia Fátima Pereira – Membro efetivo; Sílvia Marise Araujo Santana – Suplente; Matheus Duarte Coelho – Suplente; Mariela Alves Pinto Coelho- Suplente. Determinada a aberturada da sindicância, a Comissão deverá apresentar, no prazo de 30 dias, Relatório conclusivo da apuração dos fatos determinando (i) a instauração de processo administrativo disciplinar,